



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a incluir ação e dotação no PPA e LDO de 2021, bem como abrir Crédito Especial no valor de R\$ 4.349.798,80 (quatro milhões trezentos e quarenta e nove mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) nas Secretarias de Educação, Assistência Social e Habitação e no Gabinete do Prefeito.

Art. 1º Fica o Município de Osório autorizado a incluir a ação e dotação no PPA e LDO de 2021 de crédito especial no valor da seguinte forma:

05 – Secretaria de Educação

004 – Manutenção de Desenvolvimento e Ensino

0012 – Contribuição Social RPPS

331911300000 – Obrigações patronais (vínculo 2000).....R\$ 1.000.000,00

331911300000 – Obrigações patronais (vínculo 3100).....R\$ 3.000.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial supramencionado as seguintes Dotações Orçamentárias:

05 – Secretaria de Educação

004 – Manutenção de Desenvolvimento e Ensino

2191 – Recursos Humanos Educação Infantil – Pré-Escola



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

331901100000 – Vencimentos e vantagens fixas (29)R\$ 1.000.000,00

05 – Secretaria de Educação

021 – Gastos com Recursos do FUNDEF/FUNDEB

2189 – Recursos Humanos Ensino Fundamental

331901100000 – Vencimentos e vantagens fixas (27)R\$ 3.000.000,00

Art. 3º Fica o Município de Osório autorizado a incluir a ação e dotação no PPA e LDO de 2021 de crédito especial no valor da seguinte forma:

05 – Secretaria de Educação

004 – Manutenção de Desenvolvimento e Ensino

0013 – Contribuição Patronal e Prev. Complementar

333900800000 – Outros benefícios assistenciais do servidor (vínculo 2000)...R\$ 278.798,80

Art. 4º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial supramencionado as seguintes Dotações Orçamentárias:

05 – Secretaria de Educação

023 – Gastos Não Computados no Ensino

2221 – Convênios Estagiários

333903900000 – Outros serviços de terceiros – PJ (104).....R\$118.798,80

333904900000 – Auxílio-transporte (1036).....R\$50.000,00

05 – Secretaria de Educação

023 – Gastos Não Computados no Ensino

2114 – Transporte Escolar Ensino Médio

344905200000 – Equipamentos e material permanente (1059).....R\$ 30.000,00

05 – Secretaria de Educação

023 – Gastos Não Computados no Ensino



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO**

2228 – Merenda Escolar na Pré-Escola

333903900000 – Outros serviços de terceiros – PJ (180).....R\$ 80.000,00

Art. 5º Fica o Município de Osório autorizado a incluir a ação e dotação no PPA e LDO de 2021 de crédito especial no valor da seguinte forma:

16 – Secretaria de Assistência Social e Habitação

017 – Fundo Municipal de Assistência Social

2434 – Serviço Convivência Projeto Conviver Idoso

333504100000 – Contribuições (vínculo 1000).....R\$10.000,00

16 – Secretaria de Assistência Social e Habitação

013 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

2238 – Casa da Criança e do Adolescente

344905100000 – Obras e instalações (vínculo 1269).....R\$ 20.000,00

333903900000 – Outros serviços de terceiros-PJ (vínculo 1269).....R\$10.000,00

16 – Secretaria de Assistência Social e Habitação

049 – Fundo Municipal de Habitação

1215 – Construção de Unidades Habitacionais

344905100000 – Obras e instalações (vínculo 1000).....R\$10.000,00

344905100000 – Obras e instalações (vínculo 1050).....R\$1.000,00

333903900000 – Outros serviços de terceiros-PJ (vínculo 1000).....R\$10.000,00

Art. 6º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial supramencionado as seguintes Dotações Orçamentárias:

16 – Secretaria de Assistência Social e Habitação

049 – Fundo Municipal da Assistência Social

1485 – Construção de Unidades CRAS II

344905100000 – Obras e instalações (694).....R\$ 30.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

16 – Secretaria de Assistência Social e Habitação
013 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
2237 – Financiamento Projeto para Editais
333504100000 – Contribuições (1102).....R\$ 30.000,00

16 – Secretaria de Assistência Social e Habitação
049 – Fundo Municipal de Habitação
1221 – Atividade Socioeducativas
33390600000 – Outros serviços de terceiros-PF (889).....R\$1.000,00

Art. 7º Fica o Município de Osório autorizado a incluir a ação e dotação no PPA e LDO de 2021 de crédito especial no valor da seguinte forma:

02 – Gabinete do Prefeito
043 – Assessoria de Esporte e Cultura
2156 – Manutenção Ginásio, Parques e Estrutura Esportivas
33390390000 – Outros serviços de terceiros-PJ.....R\$ 10.000,00

Art. 8º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial supramencionado as seguintes Dotações Orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito
043 – Assessoria de Esporte e Cultura
2452 – Osório em Movimento
33390360000 – Outros serviços de terceiros-PF.....R\$ 10.000,00

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em ____ de _____ de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Prefeito

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei ora encaminhando ao Legislativo Municipal para posterior deliberação dos nobres vereadores, **visa solicitar suas determinações no sentido da informação** referente a inclusão de *Ação e Dotação no PPA* e LDO de **2021**, bem como abrir crédito especial para previsão orçamentária e de recursos financeiros no valor de R\$ 4.349.798,80 (quatro milhões trezentos e quarenta e nove mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) por não constar no corrente Orçamento – por um descuido o sistema não processou as Ações descritas – em especial as de Contribuição Social e de Contribuição Patronal, da Secretaria de Educação.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 31 de janeiro de 2022.

Roger Caputi Araujo,